



Handwritten signature in blue ink.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO**

ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede de Freguesia, em conformidade com o estipulado no Artº 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Samuel Viegas dos Santos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia. Foi designada para redigir e subscrever esta ata o 1º secretário Rita Isabel Leirias Palma. -----

Aberta a reunião, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: -----

Samuel Viegas dos Santos-----

Rita Isabel Leirias Palma -----

Jorge Constantino Pereira Martins -----

Márcio Filipe da Conceição Rodrigues-----

Nuno Filipe Cavaco do Carmo -----

Nádia Filipa Pereira Martins-----

Adérito Paulo Gonçalves Ribeiro-----

Nelson Zósimo Rodrigues Faustino-----

Edmundo Manuel Gago Brito Martins-----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia começou por cumprimentar todos os elementos deste Órgão. -----

Deu-se início ao período antes da ordem do dia, abriu-se um espaço para questões e comentários dos membros da Assembleia dirigidos à mesa. -----

Registrou-se a inscrição do vogal Edmundo Martins e o vogal Nelson Faustino.-----

O vogal Edmundo começou por cumprimentar todos os membros deste Órgão e felicitar o novo executivo da Junta de freguesia pela vitória nas passadas eleições, propôs à Assembleia a alteração do regimento, na qual mencionou que o conteúdo desta proposta é de proporcionar às pessoas que fazem parte da Assembleia de Freguesia discutir os regulamentos que se regem, propor numa próxima Assembleia esta possível alteração e leva-la a votação face ao Regimento existente.-----

Em continuação o Sr. Edmundo esclareceu que o conteúdo desta alteração prende-se mais em termos de datas, designar dias em vez do atual regimento que se baseia somente em Leis.-----

Usando da sua palavra o vogal Nelson Faustino começou por cumprimentar todos os membros deste Órgão, referindo também que relativamente à proposta de alteração do regimento não deveríamos entendê-la como uma alteração, que o anterior acabou quando terminou o anterior mandato, trata-se sim de uma atualização.-----

Em continuação o Sr. Nelson mencionou que compreende a não existência de público nesta reunião, estando esta prevista na legislação a sua inexistência até 30 de Junho, mas que deveria de ser divulgada mais informação ao público como também se encontra previsto na legislação.-----

Usando ainda da sua palavra o Sr. Nelson questionou se está previsto algum tipo de divulgação das reuniões de assembleia ao público através de gravação áudio ou vídeo.

Em continuação o Sr. Nelson mencionou também que deveria de ser prestada mais atenção ao Site e meios de informação da Junta de Freguesia pois estes estão desatualizados e prestam pouca informação dos assuntos que são tratados nas reuniões de Assembleia de Junta.-----

Em resposta ao Sr. Nelson o Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por cumprimentar todos os membros da assembleia e a mesa, mencionou que irá tomar nota e que de futuro será pensada numa solução relativamente às publicações das gravações das assembleias e/ou a uma solução de vídeo/conferência.-----

Usando da sua palavra o vogal Nelson Faustino questionou o porquê de existirem inúmeros caminhos e bermas por limpar.-----

Em resposta ao Sr. Nelson o Sr. Presidente de Junta mencionou está com falta de funcionário no momento não conseguindo responder em todas as frentes, que será aberto concurso para quatro funcionários por forma a colmatar a vaga deixada pelo funcionário Valentim, um possível funcionário para substituir a Vitorina quando esta se reformar, um

outro que está previsto e já com verba da Câmara Municipal e um outro que também será necessário derivado ao elevado volume de trabalho sentido essencialmente ao nível dos correios.-----

Usando da sua palavra o vogal Edmundo mencionou que se opunha relativamente aos três pontos do programa que ganhou as passadas eleições relativamente à construção da piscina, campo de futebol e aumento de cabazes que estes últimos deveriam de ser menos e não que aja mais.-----

Em continuação o Sr. Edmundo lembrou também que existe uma alteração do que estava previsto relativamente ao espelho de água e que agora apareceu uma tenda, se existe algum protocolo com a Casa do Povo e a que se pede a utilização desta mesma tenda.-----

Em resposta ao Sr. Edmundo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que estava previsto o espelho de água junto à habitação social e que após reunião com a Câmara Municipal ficou a saber que se iria proceder com a obra na habitação social e por este motive optou-se pela tenda que tinha ficado em segundo lugar e que não existe ainda nenhum protocolo.-----

Usando da sua palavra o vogal Nelson Faustino salvou a importância da existência de um protocolo relativamente ao uso da tenda e que estes procedimentos deveriam de ser transparentes.-----

Em continuação o Sr. Nelson Faustino mencionou também que relativamente ao ATL e por ser uma entidade privada não se opunha ao uso dos espaço por parte das crianças mas que também deveria de existir um protocolo para salvaguardar os interesses da Junta de Freguesia.-----

Em resposta ao Sr. Nelson o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o ATL tem um contrato com a Casa do Povo mas não existe nenhum protocolo com a Junta de Freguesia até ao momento.-----

Não havendo mais inscrições e para dar cumprimento ao ponto 2 da ordem de trabalhos – *Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia* – o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que descreveu alguns dos trabalhos realizados e deixou um especial agradecimento ao Sr. Hélio que ofereceu toda a instalação da mesma. -----

Dando por encerrado o segundo ponto da ordem de trabalhos, passou-se de imediato ao terceiro ponto da ordem de trabalhos – *Verificação dos requisitos da permanência a meio tempo até 31/12/2021 Verificação dos requisitos da permanência a meio tempo até*

31/12/2021 de acordo com o nº 2 do artº 27º e alínea a) do nº 1 do artº 28º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, nos termos da alínea a) e b) do nº 2 do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, permanência a tempo inteiro em regime de exclusividade a partir do dia 01/01/2022 do Presidente da Junta – O Sr. Presidente esclareceu que metade do valor da renumeração será paga pelo Estado não prejudicando em nada a Junta de Freguesia.-----

Não havendo nenhuma inscrição deu-se por encerrado o terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou-se de imediato à votação. -----

Verificação dos requisitos da permanência a meio tempo até 31/12/2021 Verificação dos requisitos da permanência a meio tempo até 31/12/2021 de acordo com o nº 2 do artº 27º e alínea a) do nº 1 do artº 28º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, nos termos da alínea a) e b) do nº 2 do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, permanência a tempo inteiro em regime de exclusividade a partir do dia 01/01/2022 do Presidente da Junta - O qual foi aprovada por unanimidade. -----

Dando por encerrado o terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao quarto e quinto ponto da ordem de trabalhos – *Apreciação e votação da proposta nº 2/2021 do Orçamento, Grandes Opções do Plano de Investimento (alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e Mapa de Pessoal para 2022*– O qual foi aprovado por maioria.-----

Dando por encerrado o quarto e quinto ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao sexto e último ponto da ordem de trabalhos – *Apreciação e votação da proposta nº. 3/2021 para efeitos da alínea d) do nº 1 do artº 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugado com o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável a assunção de compromissos plurianuais*– o qual foi aprovado por maioria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata, que após ser lida em voz alta, vai ser devidamente assinada.-----